



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

# EDITAL

Dr. Amândio Manuel de Almeida e Silva Basto Oliveira, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público as seguintes **DELIBERAÇÕES** decorrentes da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia **29 de fevereiro de 2016**, pelas **20,30horas**, no **Theatro Club**:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

### Ponto Um:

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**A Assembleia Municipal ficou inteirada da atividade do município e sua situação financeira.**

### Ponto Dois:

Análise e votação dos seguintes projetos de regulamentos municipais, conforme determina a alínea g) do n.º 1 do artigo 2º do Regimento da Assembleia Municipal:

- a) Projeto de Regulamento Municipal - Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Póvoa de Lanhoso - Feira Semanal, Venda Ambulante e Festas de S. José;

**Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade o projeto de Regulamento Municipal – Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Póvoa de Lanhoso – Feira Semanal, Venda Ambulante e Festas de S. José.**

- b) Projeto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude;

**Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade o projeto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude.**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

- c) Projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos, Higiene e Limpeza Pública.

**Deliberação:** A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade o projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos, Higiene e Limpeza Pública.

### Ponto Três:

Proposta da Câmara para celebração dos seguintes contratos:

- a) Contrato interadministrativo para delegação de competência para execução de projeto de investimento, entre a câmara municipal e a junta de freguesia de Santo Emilião, nos termos do art.º 33º e do art.º 120º, do anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro;

**Deliberação:** A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, com 1 voto de abstenção, o contrato interadministrativo para delegação de competência para execução de projeto de investimento, entre a câmara municipal e a junta de freguesia de Santo Emilião.

- b) Adenda ao contrato de atribuição de subsídio celebrado entre a câmara municipal da Póvoa de Lanhoso e a junta de freguesia de Serzedelo celebrado em 28 de abril de 2015 para efeitos de reforço de verba.

**Deliberação:** A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, com 13 votos de abstenção e 24 votos a favor, a adenda ao contrato de atribuição de subsídio celebrado entre a câmara municipal da Póvoa de Lanhoso e a junta de freguesia de Serzedelo celebrado em 28 de abril de 2015 para efeitos de reforço de verba.

### Ponto Quatro:

Proposta da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, no uso da competência prevista na lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para constituição do júri para o recrutamento de cargo de direção intermédia de 3.º grau.

**Deliberação:** A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, para constituição do júri para o recrutamento de cargo de direção intermédia de 3.º grau.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

### Ponto Cinco:

Informação sobre os apoios atribuídos ao abrigo do regulamento para atribuição de apoios a juntas de freguesia ou União de Freguesias do Concelho da Póvoa de Lanhoso – Câmara Amiga das Freguesias, para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 17.º.

**A Assembleia Municipal ficou inteirada da informação sobre os apoios atribuídos ao abrigo do regulamento para atribuição de apoios a juntas de freguesia ou União de Freguesias do Concelho da Póvoa de Lanhoso – Câmara Amiga das Freguesias.**

### Ponto Seis:

Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal a 21 de novembro de 2014.

**A Assembleia Municipal ficou inteirada da informação sobre os compromissos plurianuais assumidos e da declaração de recebimentos e pagamentos em atraso.**

### **- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

E para constar se lavrou o presente Edital e outro de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e que eu Bruno Fernandes, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 02 de março de 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
(Amândio Manuel de Almeida e Silva Basto Oliveira, Dr.)